



Brasília-DF, 08 de março de 2019.

CONVOCATÓRIA / CDE

A Diretoria Executiva da CONDSEF/FENADSEF, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, levando em consideração todas as implicações que a Medida Provisória 783/2019 traz para o conjunto das entidades sindicais, com suas consequências drásticas nas finanças das entidades de base e nacionais, e aproveitando o calendário do nosso Seminário Internacional de Organização Sindical (ISP e CONDSEF/FENADSEF) entre os dias 13 e 16/03, estamos convocando extraordinariamente uma reunião do nosso Conselho Deliberativo de Entidades (CDE) para o dia 16/03/2019 (sábado), a partir das 14 horas, na sede da CONDSEF/FENADSEF, tendo como pauta a MP 783/19 e suas implicações para o movimento sindical.

"A única luta que a gente perde é a luta que a gente não faz".

Venceremos o autoritarismo!

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF